



Regulamento do PRÊMIO AEDO 2024 – TABELIONATOS

Prêmio para o Cartório de Notas mais engajado na realização de Autorizações Eletrônicas de Doações de Órgãos

Art. 1º - Objetivo do Prêmio

O PRÊMIO AEDO 2024 - TABELIONATOS tem como objetivo fomentar a realização de Autorizações Eletrônicas de Doações de Órgãos (AEDOs), incentivando os Tabelionatos a engajarem a sociedade na causa da doação de órgãos e a utilizar o e-Notariado para facilitar esse processo.

Art. 2º - Período de Participação

As AEDOs válidas para o prêmio deverão ser realizadas entre 1º de agosto e 30 de setembro de 2024.

Art. 3º - Critérios de Participação

Para participar, os Tabelionatos devem:

- I. Divulgar o ato aos usuários da serventia e engajar seu público na causa da doação de órgãos.
- II. Realizar autorizações eletrônicas de doações de órgãos através do e-Notariado.
- III. Registrar cada autorização corretamente no sistema e-Notariado.

Art. 4º - Critérios de Avaliação

- I. Será premiado o Tabelionato de cada Unidade Federativa (UF) que mais realizar AEDOs em relação ao número de habitantes em seu município.
- II. O município escolhido para o cálculo será o mesmo cadastrado na Central Notarial de Serviços Compartilhamento (Censec).
- III. A quantidade de habitantes considerada para o cálculo será a mesma disposta em última atualização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- IV. Em caso de empate, será considerado o número de solicitações de AEDOs pendentes em 30 de setembro de 2024, com preferência aos Tabelionatos com a menor quantidade de solicitações pendentes.
- V. Em caso de empate, o segundo quesito a ser levado em consideração será a quantidade total de AEDOs realizadas.

Art. 5º - Premiação

Os Tabelionatos vencedores de cada UF receberão:

- I. Certificado “Tabelião em Prol da Vida”.
- II. Matéria de divulgação no site do CNB/CF e CNJ.
- III. Post de destaque nas redes sociais do CNB/CF e CNJ.

Art. 6º - Reconhecimento

A cerimônia de premiação será realizada durante a Jornada Notarial 2024. Data e local do evento serão disponibilizados em momento oportuno.

Art. 7º - Divulgação

A campanha será amplamente divulgada para engajar todos os Tabelionatos e a sociedade em geral, destacando a importância da doação de órgãos e o papel fundamental dos notários nesse processo.

Art. 8º - Procedimentos para Participação

Os Tabelionatos interessados em participar devem seguir os seguintes procedimentos:

- I. Divulgar e engajar seu público na causa da doação de órgãos.
- II. Realizar autorizações eletrônicas de doações de órgãos.
- III. Registrar cada autorização no e-Notariado.

Art. 9º - Importância da Participação

Participar desta campanha traz diversos benefícios, tais como:

- I. Salvar vidas através da doação de órgãos.



II. Fortalecer o compromisso social do tabelionato.

III. Demonstrar o impacto positivo do trabalho notarial na comunidade.

Art. 10º - Contato e Informações Adicionais

Para mais informações e esclarecimentos sobre o regulamento, os interessados devem entrar em contato com o CNB/CF.

Junte-se a nós e faça a diferença na vida de muitas pessoas. Participe do PRÊMIO AEDO 2024 - TABELIONATOS e mostre o poder transformador do notariado em prol da vida!